



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

## PORTARIA Nº 207, DE 13 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação – CPL do CREA/PA.

**O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

**CONSIDERANDO** o que dispõe na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37 da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o que dispõe na referida Lei, em seu art. 6º, inciso XVI, quanto aos atos da Comissão Permanente de Licitação;

**CONSIDERANDO** o que dispõe na referida Lei, em seu art. 51, §3º e §4º, quanto à responsabilidade solidária e investidura dos membros;

**CONSIDERANDO** a Portaria 165/2023 que dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação – CPL do CREA/PA

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REVOGAR a Portaria 165/2023.

**Art. 2º** - DESIGNAR os seguintes empregados para fazerem parte da Comissão Permanente de Licitação (CPL): AUGUSTO CESAR FERREIRA DOS SANTOS, DEYZE LUCYLENE MOTA DE OLIVEIRA, GLAUCIE HELENA LEMOS RODRIGUES e MICHELLE LEAL VERAS.

**Art. 3º** - DESIGNAR os empregados AUGUSTO CESAR FERREIRA DOS SANTOS, como Presidente e MICHELLE LEAL VERAS, como Secretária da CPL.

**Art. 4º** - DESIGNAR os empregados LUCIANO DE ARAÚJO SOUZA e VANESSA DOS SANTOS MADEIRA como suplentes.

**Art. 5º** - Na falta do Presidente e/ou da secretária, será escolhido um dos membros para cada cargo.

**Art. 6º** - A presente Portaria é válida por 12 (doze) meses, com vigência a partir de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy  
Presidente

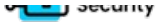


Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 13/07/2023 13:21:23, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**



fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.